



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

7.542

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013

R-0-7542, 20/03/2013. Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua Caxinoas, s/nº, Bairro Cruzeiroirinho Novo, Setor 04-B, quarteirão nº 312, tendo área de 500 metros quadrados, correspondente ao lote nº 04, e com os seguintes limites: na frente com a Rua Caxinoas (10 metros), lado direito com o lote 05 (50 metros), lado esquerdo com o lote nº 03 (50 metros), nos fundos com o lote nº 32 (10 metros). Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1840, desta Serventia. **Protocolo nº 17.672, de 01/03/2013.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-1-7542, 20/03/2013. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO nº 1603, datado de 01 de setembro de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula a **CERAMICA JURUA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 09.229.541/0001-60, com sede à Rua dos Caxinauas, nº 1040, Bairro Saboeiro, em Cruzeiro do Sul/AC. Valor: R\$-2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 79/2013, datado de 07/02/2013. Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Valor econômico: R\$-15.000,00 (quize mil reais), conforme declaração assinada pelo representante da proprietária. **Protocolo nº 17.672, de 01/03/2013.** Emolumentos: registro R\$-111,61; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-19,69; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

AV-2-7542, 25/11/2016. A requerimento do proprietário, instruído com Boletim de Informação Cadastral - BIC, expedido em 21/11/2016, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, procedo esta averbação para constar que o imóvel acima descrito está cadastrado no Setor de Terras deste Município sob o nº 22037, Inscrição Imobiliária: 4B.00312.0000.00004.001. De acordo com o Art. 176, §1º, inc. II, 3, b, da Lei 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo nº 23.445, de 23/11/2016.** Emolumentos: R\$-27,80/30,69; Fund.Comp: R\$-1,64/1,81; Fund.Fisc: R\$-3,27/3,61. Selos eletrônicos: AD926850-15/ AD926792-83 - Código de validação: AFB2-1B81-06B6-F341/ 34AD-5027-FB0C-7A78. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de novembro de 2016. Oficial substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-3-7542, 25/11/2016. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 023.405.822, emitida em 11/11/2016, em Cruzeiro do Sul/AC, no valor de R\$-58.072,34 (cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

vencimento para 25/12/2024, com taxa efetiva de juros de 3,29% a.m., e 47,469% ao ano, tendo como Credor Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, agência desta cidade, como Emitente Devedor Ceramica Jurua Ltda, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida normal resultante deste crédito será paga em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 25/01/2017, e as demais prestações sempre no dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 25/12/2024. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 23.444, de 23/11/2016.** Emolumentos: R\$-277,99/30,69; Fund.Com: R\$-16,35/1,91; Fund.Fisc: R\$-32,71/3,61. Selo eletrônico: AD926854-18/AD926791-85 - Código Validação: 6EBE-2309-DC89-CEEC/CA08-E150-3CD5-8D5F. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de novembro de 2016. Oficial Substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-4-7542, 25/11/2016. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procede-se a averbação, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 023.405.822, no valor de R\$-58.072,34 (cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), emitida nesta cidade, em 11/11/2016, pelo Banco do Brasil S.A., já qualificado, agência desta cidade, tendo como emitente Ceramica Jurua Ltda, já qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, nas condições constante da referida cédula. VENCIMENTO: 25/12/2024. ENCARGOS FINANCEIROS: 3,29% a.m. e 47,469% ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada e digitalizada uma via nesta Serventia. **Protocolo nº 23.444, de 23/11/2016.** Emolumentos: R\$-277,95; Fund.Com: R\$-16,35; Fund.Fisc: R\$-32,70. Selo eletrônico: AD926855-16 - Código Validação: 96E4-AB54-DBC4-1A3F. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de novembro de 2016. Oficial Substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Livro 2 - Registro Geral

Matricula

Ficha

Cruzeiro do Sul,

Oficial

R-5-7542, 27/11/2017. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 492.801.883, emitida em 31 de outubro de 2017, em Belem-PA, no valor de R\$-546.122,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), com vencimento para 10 de setembro de 2025, com taxa efetiva de juros de 1,8% ao mês e 23,87% ao ano, tendo como Credor o BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BELEM-PA, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4376-11, e como Emitente Devedor CERAMICA JURUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.229.541/0001-60, com sede nesta cidade, Rua dos Caxinauas, nº 1040, Saboeiro, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida será paga em 93 (noventa e três) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 10/01/2018 no valor nominal de R\$-12.618,50 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e as demais sempre no dia 10 dos meses seguintes, vencendo-se a última em 10/09/2025. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **PROTOCOLO:** Número 24.675, de 24/11/2017 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:** R\$-559,64; **FUND.COMP:** R\$-32,92; **FUNDO.FISC.** R\$-65,84. **SELO ELETRÔNICO:** AF211146-35 - **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** 62E3-AF22-109E-1228. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-6-7542, 27/11/2017. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos do artigo 167, inciso II, 7, da Lei 6.015/73, Procedo a averbação da Cédula de Crédito Bancário nº 492.801.883, no valor de R\$-546.122,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), emitida em Belem-PA, em 31 de outubro de 2017, pelo BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

por sua dependência GECOR ING BELEM/PA, tendo como emitente CERAMICA JURUA LTDA, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, nas condições constante da referida cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Belem-PA. VENCIMENTO: 10/09/2025. ENCARGOS FINANCEIROS: 1,8% ao mês e 23,87% ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada e digitalizada uma via nesta Serventia. **PROTOCOLO:** Número 24.675, de 24/11/2017 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:** R\$-559,64; **FUND.COMP:** R\$-32,92; **FUNDO.FISC:** R\$-65,84. **SELO -ELETRÔNICO:** AF211147-33 - **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** 69F5-04D9-BFC5-2D95. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital